

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 020/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 014/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2024

- **SETOR SOLICITANTE:** GABINETE DO PREFEITO, SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA, SEC. OPERAÇÕES, SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL.
- **OBJETO:** A Contratação de empresa Prestação de serviços técnicos especializados continuados para realização de assessoria e consultoria na captação de recursos federais e estaduais, oriundos de convênios e contratos de repasses, originários de transferências de recursos, para administração pública do executivo municipal de Minduri, MG., assessorando na correta aplicação dos recursos, bem como na prestação de contas e na regularidade documental, com a única finalidade de captação de recursos junto aos governos federal e estadual, referentes aos sistemas e plataformas de gestão dos recursos para a administração pública do executivo municipal de Minduri, MG
- **CONTRATANTE:** Município de Minduri -MG, inscrito no CNPJ sob o nº 17.954.041/0001-10, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fernando Ferreira Rocha
- **CONTRATADA:** AJ MOREIRA NETO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ 27.074.245/0001-10, sediada na Rua Floriano Peixoto, N°388, Área B, da cidade de SANTA LUZIA - MG..
- **VALOR CONTRATADO:** R\$ 44.950,00 (quarenta e quatro mil novecentos e cinquenta reais);
- **AUTORIZAÇÃO:** 05/04/2024 – Fernando Ferreira Rocha (Prefeito Municipal).
- **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 05/04/2024 à 31/12/2024.
- **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 05/04/2024
- **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :**

DOTAÇÃO	SECRETARIA E RECURSO
2.01.0004.122.0002.2.0008-339039	Desenvolvimento Das ações do Gabinete – Municipal
2.03.0212.361.0003.2.0016-339039	Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Municipal
2.05.0115.122.0002.2.0040-339039	Secretaria Municipal de Operações – Municipal
2.04.0008.122.0011.2.0051-339039	Secretaria Municipal de Assistência Social - Municipal

**BASE LEGAL: Fundamento Legal:** Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, atualizado o valor pelo Decreto Federal nº 11.871 de 29 Dezembro de 2023. E que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

**Locais de publicações:** Site e mural da Prefeitura, Jornal Regional de Grande Circulação (Panorama);

Minduri-MG, 05 Abril de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Fernando Ferreira Rocha  
Prefeito Municipal de Minduri – MG

MINDURI-MG 05 / 04 / 2024

**Prefeitura Municipal de Minduri**

Rua Penha, 99 - Vila Vassalo - Minduri - Estado de Minas Gerais  
CEP 37.447-000 | CNPJ 17.954.041/0001-10  
Fone 35 3326-1219 | Fax 35 3326-1444 | [municipio@minduri.mg.gov.br](mailto:municipio@minduri.mg.gov.br)